



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

REGULAMENTO
3º ENCONTRO DE ENGENHEIRAS DO IFRS

CAPÍTULO I
DO EVENTO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O evento 3º Encontro de Engenheiras do IFRS se constitui em espaço de formação e debates, destinado, principalmente, às estudantes mulheres que atualmente estão cursando os cursos listados no abaixo:

- I. Engenharia de Alimentos, do *Campus* Erechim;
- II. Engenharia de Controle e Automação, do *Campus* Farroupilha;
- III. Engenharia Eletrônica, do *Campus* Canoas;
- IV. Engenharia Mecânica, dos *Campi* Erechim, Farroupilha, Ibirubá e Rio Grande;
- V. Engenharia Metalúrgica, do *Campus* Caxias do Sul;
- VI. Engenharia de Produção, do *Campus* Caxias do Sul;
- VII. Engenharia Química, do *Campus* Feliz;
- VIII. Engenharia Ambiental, do *Campus* Feliz;
- IX. Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia dos Materiais, *Multicampi*.

Art. 2º O evento do 3º Encontro das Engenharias e Tecnologia do IFRS terá como tema: Engenharia na Perspectiva Feminina: do *Campus* ao Mundo

Art. 3º Serão disponibilizadas 145 (cento e quarenta e cinco) vagas para participação de estudantes, egressas e servidores atuantes dos cursos de engenharia e tecnologia do IFRS no evento, conforme normas que constam no presente regulamento, sendo distribuídas 19 (dezenove) vagas para cada *Campus* participante.

Art. 4º São objetivos específicos do evento:

- I. Discutir aspectos correlatos nas engenharias;
- II. Aproximar os alunos do ensino superior;
- III. Incentivar a participação de mulheres nas áreas de STEM;
- IV. Possibilitar a discussão sobre as ações voltadas às áreas de engenharia e tecnologia no IFRS.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 5º Poderão participar do evento:

- I. Estudantes e egressas dos cursos citados no Art 1º
- II. Estudantes do Ensino Médio Técnico que sejam:
 - a) bolsistas e Voluntárias de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão das áreas de STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática)
 - b) Estagiárias que atuem também nas áreas de engenharia e tecnologia.

Art. 6º A ordem de prioridade no preenchimento das vagas disponíveis para o evento será:

- I. Estudantes e egressas do gênero feminino dos cursos de engenharia e tecnologia;
- II. Estudantes do Ensino Médio Técnico do gênero feminino bolsistas e/ou voluntárias de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão das áreas de STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática);
- III. Estagiárias das áreas de STEM;
- IV. Demais estudantes dos cursos de engenharia e tecnologia.

Art. 7º As inscrições para participação no evento serão feitas através do [Portal Integra](#), conforme cronograma disponível no Capítulo VI.

§ 1º Para a realização da inscrição, o usuário deverá logar no Portal Integra, OBRIGATORIAMENTE, via SouGov.

§ 2º As vagas serão distribuídas igualmente entre os campi.

§ 3º Cada *Campus* deverá enviar, pelo menos, 1 (um) servidor por curso como responsável por grupo de estudantes;

§ 4º Cada *Campus* poderá indicar, conforme previsto no Capítulo VI, até 2 projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou trabalhos de conclusão de curso, por meio do [Formulário Eletrônico](#). Nos campi que possuem mais de uma engenharia, a indicação dos pitches deve ser realizada via representante da SWE, sendo eles: *Campus Caxias do Sul – Fabiana Lopes da Silva; Campus Farroupilha – Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa; Campus Rio Grande – Anderson Favero Porte; Campus Feliz – Luiza Pieta; e Campus Erechim – Leonardo Souza da Rosa*. Já nos campi Canoas e Ibirubá, a indicação deve ser feita pelo(a) coordenador(a) do curso diretamente pelo [Formulário Eletrônico](#). Ao todo, serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas para apresentação.

Art. 8º A ordem de prioridade para o preenchimento das vagas destinadas à apresentação dos trabalhos será:

- I. Estudantes dos cursos de Engenharia do IFRS que sejam bolsistas ou voluntárias em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão nas áreas de STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática), podendo também ser alunas de TCCs;
- II. Estudantes do Ensino Médio Técnico que sejam bolsistas ou voluntárias em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão também nas áreas de STEM.

§ 1º Não serão aceitas inscrições de estudantes sem o acompanhamento de um

servidor responsável.

Art. 9º A distribuição das vagas para a participação no evento será realizada por ordem de inscrição.

Art. 10º No caso de algum curso não utilizar o seu quantitativo total de vagas, a Pró-reitoria de Extensão reserva-se o direito de disponibilizá-las a outros interessados, desde que atendidos o Art. 5º e o Art. 6º.

Art. 11. Após a homologação das inscrições, será disponibilizado aos inscritos, o formulário de inscrição para as oficinas, conforme estabelecido no cronograma (Capítulo VI).

Art. 12. A homologação das inscrições será realizada pela Comissão Organizadora do evento e divulgada na data estabelecida no cronograma (Capítulo VI).

Art. 13. A participação no evento somente poderá ser cancelada até a data estabelecida no cronograma (Capítulo VI), através de envio de justificativa para o e-mail assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Parágrafo único. Excetuam-se do *caput* deste artigo os casos de impedimento legal, caso fortuito ou de força maior.

Art. 14. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por informações inconsistentes ou cadastradas incorretamente no preenchimento do formulário de inscrição.

CAPÍTULO III DO LOCAL DO EVENTO E DO DESLOCAMENTO

Art. 15. O evento será realizado no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, no dia **24 de setembro de 2025**, conforme programação a ser disponibilizada posteriormente.

Art. 16. O deslocamento dos estudantes até o local do evento é de responsabilidade da unidade de origem.

CAPÍTULO IV DA ALIMENTAÇÃO

Art. 17. Será fornecida alimentação aos estudantes e servidores do IFRS presentes no evento.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 18. Os participantes do evento receberão certificado, quando comprovada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

CAPÍTULO VI DO CRONOGRAMA DO EVENTO

Etapa	Período
Publicação do Regulamento	18/08/2025
Período de inscrições	de 18/08 até às 23h55 do dia 03/09/2025
Divulgação da Programação do Evento	29/08/2025
Divulgação das inscrições homologadas	10/09/2025
Período de inscrições para apresentação de pitches	12/09 a 17/09/2025
Período de inscrições para as oficinas	12/09 a 17/09/2025
Divulgação das inscrições para as oficinas	19/09/2025
Prazo final para cancelamento de participação	19/09/2025
3º Encontro de Engenheiras do IFRS	24/09/2025

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A qualquer tempo este regulamento poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Art. 20. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Bento Gonçalves (RS), 27 de agosto de 2025.

Elizete Cristina do Santos
Pró-reitora Adjunta de Extensão